



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "



Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 / Fax: 3377-1206
CNPJ (MF) 44.493.575/0001-69 - CEP: 19870-000 - e-mail: pmflor@femane.com.br

DECRETO Nº 026/2007

(DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea,
Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, e

CONSIDERANDO: as notícias veiculadas nos órgãos de comunicação, envolvendo empresas e pessoas ligadas aos procedimentos licitatórios para obras no município vinculadas a CDHU; ainda a necessidade de melhor análise dos acontecimentos e dos atos até o momento praticados pelos envolvidos, e em preservação da boa administração e do patrimônio municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - **SUSPENDER**, temporariamente, a execução e pagamentos dos seguintes contratos firmados pela municipalidade:

1. Contrato nº 083/2006 – FT Construções e Comercio Tarabai Ltda – firmado em 19.09.2006;
2. Contrato nº 033/07 – Gaúcho Comercio de Madeiras Ltda – Me-firmado em 23.02.2007;
3. Contrato nº 034/07 – Monte Alto Comercio de Materiais para Construções Ltda-Me – firmado em 23.02.2007;
4. Contrato nº 035/07 – Virgili & Monteiro Ltda-Me – firmado em 23.02.2007, e
5. Contrato nº 036/07 – Lucilia Fernandes de Souza –Me – firmado em 23.02.2007.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 16 de maio de 2007.

Engº Agrº Valter Gervazioni
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Gerente Mun. Adm. e Fazendária



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 / Fax: 3377-1206
CNPJ (MF) 44.493.575/0001-69 - CEP: 19870-000 - e-mail: pmflor@femane.com.br

4 ■ 6ª feira, 18 de Maio de 2007

ODIÁRIO DO VALE



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 / Fax: 3377-1206
CNPJ (MF) 44.493.575/0001-69 - CEP: 19870-000 - e-mail: pmflor@femane.com.br

DECRETO Nº 026/2007

(DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS)

VALTER GERVAZONI, Prefeito Municipal de Florínea,
Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, e

CONSIDERANDO as notícias veiculadas nos órgãos de comunicação envolvendo empresas e pessoas ligadas aos procedimentos licitatórios para obras no município vinculadas a CDHU, ainda a necessidade de melhor análise dos acontecimentos e dos atos até o momento praticados pelos envolvidos, e em preservação da boa administração e do patrimônio municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - SUSPENDER, temporariamente, a execução e pagamentos dos seguintes contratos firmados pela municipalidade:

1. Contrato nº 083/2006 - FT Construções e Comercio Tarabal Ltda - firmado em 19.09.2006;
2. Contrato nº 033/07 - Gaúcho Comercio de Madeiras Ltda - Me - firmado em 23.02.2007;
3. Contrato nº 034/07 - Monte Alto Comercio de Materiais para Construções Ltda-Me - firmado em 23.02.2007;
4. Contrato nº 035/07 - Virgílio Monteiro Ltda Me - firmado em 23.02.2007, e
5. Contrato nº 036/07 - Lucília Fernandes de Souza -Me - firmado em 23.02.2007.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Florínea/SP, 16 de maio de 2007.

Valter Gervazoni
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra

Adilson de Souza
Secretário Municipal